



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Santo André, 12 de dezembro de 2025.

**De:** Diretoria de Administração

**Para:** Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

**Referencia:**

Processo: nº 8658/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 47/2025

**Autoria:** PMSA

**Ementa:** Projeto de Lei nº 47/2025, que dispõe sobre normas urbanísticas aplicáveis à instalação e licenciamento de Infraestruturas de Suporte, Estações Transmissoras de Radiocomunicação - ETR, Estações Transmissoras de Radiocomunicação Móvel – ETR Móvel e Estações Transmissoras de Radiocomunicação de Pequeno Porte - ETR de Pequeno Porte, autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL no Município de Santo André, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Determinar Arquivamento

**Ação Realizada:** Arquive-se

**Descrição:**

Após a sanção e a publicação da Lei nº 10.915 de 2025, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Arquivar

**Oscar Masato Takahashi**

**Apoio Técnico Legislativo - Diretoria**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340038003100380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Claudines Donizete Beltrami**

**Diretor de Administração**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400340038003100380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.